



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 32/07

**Processo Administrativo n.º 04/10/60.623**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Convite n.º 154/04

**Carta-Contrato n.º 105/04**

**Termo de Aditamento n.º 198/05, 160/06**

**Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro em 16 (dezesesseis) veículos adaptados, marca Chevrolet, que compõem a frota de viaturas de patrulhamento da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/07.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 16110.06122200241880281.0101100000.339039, conforme fls. 324 do processo em epígrafe.

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de dezembro de 2007.

## **MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

## **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**

Representante Legal: Denis Florio Otero

R. G. n.º: 32.133.189-8

C.P.F. n.º: 304.218.088-37